

PORTARIA Nº 294, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Ficam DEFERIDOS, em grau recursal, os requerimentos de Concessão/Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social das entidades elencadas no Anexo I, conforme análise contida nas respectivas Notas Técnicas.

Art. 2º Serão arquivados os processos relacionados no Anexo II, nas hipóteses previstas no art. 59 do Decreto nº 8.242, de 2014, e/ou no art. 24, § 3º, da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Sem prejuízo do prazo de validade da certificação, as entidades certificadas deverão apresentar ao Ministério da Educação o Relatório Anual previsto no art. 36 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, relativo aos serviços que houverem sido prestados à sociedade, contendo informações sobre as bolsas de estudo e respectivos demonstrativos contábeis e financeiros.

Art. 4º As entidades certificadas deverão zelar pela manutenção do cumprimento dos requisitos legais que ensejaram o deferimento a certificação, bem como dar ampla publicidade de condição de entidade detentora do CEBAS nos termos estabelecidos nos art. 67 e 68 da Portaria Normativa nº 15/2017, sob pena de cancelamento do certificado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATAIDE ALVES

ANEXO I

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica	Tipo (Concessão/Renovação)	Período de Certificação
1	92.238.914/0001-03	ASSOCIACAO PELOTENSE DE ASSISTENCIA E CULTURA	Pelotas/RS	71010.005131/2009-59	243/2019	Renovação	01/01/2010 a 31/12/2014
2	42.317.149/0001-49	ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR SAO JUDAS TADEU	Rio de Janeiro/RJ	23000.003215/2016-53	248/2019	Renovação	02/06/2015 a 01/06/2018
3	44.788.537/0001-33	CLUBE DAS MAEZINHAS	Barretos/SP	23000.032567/2017-05	252/2019	Renovação	30/01/2018 a 29/01/2023
4	45.030.251/0001-57	CRECHE COMUNITARIA PINGO DE GENTE	Bauru/SP	23123.001250/2011-37	255/2019	Concessão	3 (três) anos
5	50.710.409/0001-70	ASSOCIACAO DA CASA DA CRIANCA DE JARDINOPOLIS	Jardinópolis/SP	23000.005295/2015-09	257/2019	Renovação	01/03/2015 a 29/02/2020
6	10.904.595/0001-63	INSTITUTO IRMAS EMA E BEATRIZ SANCHEZ DE LARRAGOITI	Rio de Janeiro/RJ	23123.009862/2016-82	209/2019	Concessão	3 (três) anos
7	19.177.567/0001-66	CRECHE ASSISTENCIAL SAO BERNARDO	Belo Horizonte/MG	23000.029209/2017-15	260/2019	Renovação	08/08/2017 a 07/08/2022
8	00.107.683/0001-80	ASSOCIACAO SOCIAL TECENDO A CIDADANIA	Curitiba/PR	23000.051371/2016-21	263/2019	Concessão	3 (três) anos
9	60.915.790/0001-67	CRUZADA PRO INFANCIA	São Paulo/SP	71000.070536/2015-25	271/2019	Renovação	01/01/2016 a 31/12/2018
10	03.387.871/0001-06	ASSOCIACAO FILANTROPICA CATOLICA ORTODOXA	Santos/SP	23000.041989/2016-82	282/2019	Concessão	3 (três) anos
11	19.879.402/0001-36	IPREVAL - INSTITUTO PRESBITERIANO DO VALE DO AÇO	Coronel Fabriciano/MG	71000.055739/2010-87	285/2019	Concessão	3 (três) anos
12	47.744.339/0001-66	CRECHE DOCE RECANTO	Bauru/SP	23000.009268/2017-69	283/2019	Concessão	3 (três) anos
13	33.814.948/0001-30	ASSOC. EDUCATIVA, CULTURAL E ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DAS DORES	Belo Horizonte/MG	23000.009195/2012-09	288/2019	Renovação	01/01/2013 a 31/12/2015
14	45.029.857/0001-72	CRECHE BERCARIO DR LEOCADIO CORREA	Bauru/SP	23000.015138/2016-84	292/2019	Renovação	03/04/2016 a 02/04/2021
15	73.794.810/0001-30	UNIAO CRISTA - ASSOCIACAO SOCIAL E EDUCACIONAL	Blumenau/SC	23000.016023/2017-98	239/2019	Renovação	10/05/2017 a 09/05/2020
16	07.318.968/0001-00	CRECHE E EDUCANDARIO ESPIRITA RECANTO DE PAZ PAULA PRADO	Goiânia/GO	23000.000577/2017-73	296/2019	Concessão	3 (três) anos
17	00.357.375/0001-03	SOCIEDADE BENEFICENTE ESPIRITA "OS SAMARITANOS"	Batatais/SP	23000.042062/2017-41	266/2019	Renovação	01/12/2017 a 30/11/2020
18	05.401.345/0001-70	INSTITUTO ANGLICANO	São Paulo/SP	23000.005283/2015-76	287/2019	Concessão	3 (três) anos

ANEXO II

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do(s) Processo(s) Arquivado(s)	Nota Técnica
1	00.107.683/0001-80	ASSOCIACAO SOCIAL TECENDO A CIDADANIA	Curitiba/PR	23000.020935/2018-45	263/2019
2	19.879.402/0001-36	IPREVAL - INSTITUTO PRESBITERIANO DO VALE DO AÇO	Coronel Fabriciano/MG	23123.000208/2011-07, 23000.037101/2016-15, 23000.009853/2015-05, 71000.022009/2015-12 e 23000.017480/2017-08	285/2019

PORTARIA Nº 295, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019 e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 284/2019/DIAN/CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 23000.011085/2012-07, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria SERES nº 829, art. 1º, item 31, de 28 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2018, que indeferiu o requerimento de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social CEBAS, da entidade FUNDAÇÃO ATTILA TABORDA, CNPJ: 87.415.725/0001-29, e encaminhar o processo para reanálise, conforme fundamentação constante na Nota Técnica nº 284/2019/DIAN/CGCEBAS/DPR/SERES/MEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATAIDE ALVES

PORTARIA Nº 296, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019, tendo em vista a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e o Edital SERES/MEC nº 1, de 28 de março de 2018, em cumprimento à decisão proferida pela 22ª Vara Federal Cível da SJDF, em sede de embargos de declaração, que reconheceu a cassação de tutela de urgência proferida pelo E. Tribunal Regional Federal da 2ª Região no Agravo de Instrumento nº 5000819-87.2019.4.02.0000/ES, que suspende a eficácia da decisão proferida no Processo Originário nº 5020084-44.2018.4.02.5001, que estava em trâmite na 4ª Vara Cível de Vitória, Seção Judiciária do Espírito Santo, e, conforme Parecer de Força Executória nº 00060/2019/COASPEQUAD/PRU1R/PGU/AGU, encaminhado pela Nota nº 01349/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU, inserto no Processo Sei nº 00732.001536/2019-04, resolve:

Art. 1º Revogar os efeitos da Portaria nº 47, de 8 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11/02/2019, Seção 1, página 45, que suspendeu o prosseguimento da Chamada Pública regida pelo Edital SERES/MEC nº 1, de 28 de março de 2018, no que tange à seleção de propostas para autorização de funcionamento de curso de medicina para o Município de Brumado - BA.

§ 1º A revogação de que trata o caput abrange, exclusivamente, os procedimentos administrativos relativos ao processo seletivo para o Município de Brumado - BA, cuja relação de mantenedora (s) selecionada (s) e classificada (s) permanece inalterada após decisão judicial em comento.

§ 2º A mantenedora selecionada para o referido município, conforme Anexo II da Portaria nº 924, de 27 de dezembro de 2018, deverá comparecer ao Ministério da Educação, na Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no período de 1º de julho de 2019 até 10 de julho de 2019, para entrega da Garantia de Execução nos termos do item 15.1 do Edital e assinatura do Termo de Compromisso previsto no item 14.1.

§ 3º A adjudicação da proposta e a assinatura do Termo de Compromisso ficam condicionadas à entrega da Garantia de Execução, conforme descrito no item 15.1 do Edital nº 1/SERES/MEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATAIDE ALVES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 2.136, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.087 de 29 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no item 09 do Edital nº 15, de 11 de junho de 2018, publicado no D.O.U. nº 112 de 13 de junho de 2018, resolve:

Prorrogar, por 01 (um) ano, a contar de 30/06/2019, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Professor Substituto da disciplina/área: Arquitetura deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, a que se refere o Edital de Homologação nº 20 de 29 de junho de 2018, publicado no D.O.U. nº 125 de 02 de julho de 2018 e a Retificação da Homologação do Resultado Final, publicada do D.O.U. nº 127 de 04 de julho de 2018.

DENISE VIEIRA DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 3.463, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O Reitor da UFG, tendo em vista o que consta na Portaria nº 450/MP, de 06/11/2002, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, resolve:

Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira de Magistério Superior, Nível 1, Área: Matemática Aplicada, realizado pela UAE/Matemática e Tecnologia da Regional Catalão, objeto do Edital nº 17, publicado no D.O.U. de 12/04/2018, homologado através do Edital nº 168, publicado no D.O.U. de 26/06/2018, seção 3, pág. 79. (Processo nº 23070.006669/2018-14)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

